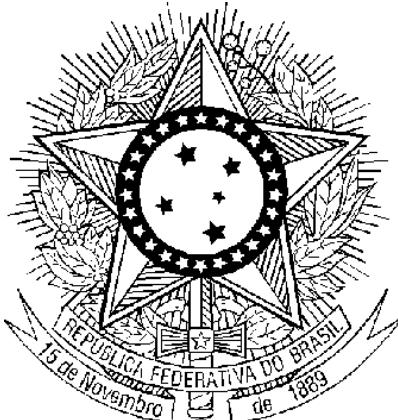


AVULSO NÃO
PUBLICADO –
PROPOSIÇÃO DE
PLENÁRIO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N.º 82-A, DE 2003 (Dos Sr. Inaldo Leitão e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as obras federais irregulares, constatadas por auditoria do Tribunal de Contas da União; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. JOVAIR ARANTES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar todas as obras federais consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas da União, conveniadas ou não com Estados e Municípios.

Art. 2º. A Comissão será constituída por dezessete membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º. Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pelos órgãos de Consultoria da Casa.

Art. 4º. As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, lamentavelmente, está se transformando no paraíso dos espertalhões quando o assunto é obra construída com dinheiro público. Há dezenas de grandes obras espalhadas pelos diversos Estados e Municípios completamente paralisadas, nas quais foram alocadas vultosas somas de recursos públicos.

A razão da paralisação da obra e da vedação da execução orçamentária e financeira da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União é sempre a mesma: graves irregularidades, que vão do super-faturamento de preços à retenção de rendimentos financeiros desviados do convênio celebrado entre a União e os Estados e Municípios. É o que consta dos diversos Avisos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (doc. apensado), em poder da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

São estes documentos que configuram o fato determinado, requisito material para a instalação desta CPI.

Entre as obras que traz o vínculo da irregularidade grave consta a obra do Canal da Redenção, projeto de irrigação das Várzeas de Sousa, Estado da Paraíba, paralisada por força do Decreto Legislativo nº 85/2002-CN, segundo auditoria feita pelo TCU (em anexo). Leitura obrigatória para entender a gatunagem ocorrida na construção do Canal da Redenção é o teor da Nota Técnica nº 02a/03, emitida pelo Ministério da Integração Nacional (também em anexo).

Esta Casa precisa investigar esse conjunto de obras paralisadas por irregularidades de toda ordem. A impunidade é estimuladora de atos ilícitos. É certo que a Câmara instituiu, na Legislatura anterior, Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as obras inacabadas. Aquela CPI foi abruptamente encerrada por denúncias contra os seus próprios integrantes. Ficou esta Casa, porém, em débito com a sociedade brasileira. É hora de pagar essa conta.

E isto só será possível através da instalação da CPI das obras irregulares, ora proposta, a ser integrada por Parlamentares que não se deixem intimidar por forças poderosas contrariadas e nem se deixem seduzir por abordagens impróprias.

Estou certo que os eminentes colegas Deputados haverão de entender o sentido elevado desta proposição e apoiar a aprovação desta medida, como meio mais eficaz de combater sem tréguas a prática da corrupção.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2003

Deputado Inaldo Leitão
PL - PB

**Relatório de Verificação de Apoio****PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 82/03****Proposição:** PRC-82/2003**Autor da Proposição:** INALDO LEITÃO**Data de Apresentação:** 25/9/2003

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as obras federais irregulares, constatadas por auditoria do Tribunal de Contas da União.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	177
Não Conferem	15
Fora do Exercício	-
Repetidas	40
Ilegíveis	-
Retiradas	-
TOTAL	232
MÍNIMO	171
FALTAM	-

Assinaturas Confirmadas

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Adelor Vieira	PMDB	SC
2	Alberto Fraga	PMDB	DF
3	Alceu Collares	PDT	RS
4	Alexandre Cardoso	PSB	RJ
5	Alice Portugal	PCdoB	BA
6	Almeida de Jesus	PL	CE
7	Almir Moura	PL	RJ
8	Almir Sá	PL	RR
9	Amauri Robledo Gasques	PRONA	SP
10	André Luiz	PMDB	RJ
11	André Zacharow	PDT	PR
12	Aníbal Gomes	PMDB	CE
13	Anselmo	PT	RO
14	Antonio Carlos Biscaia	PT	RJ

15 Antonio Cruz	PTB	MS
16 Antonio Joaquim	PP	MA
17 Antonio Nogueira	PT	AP
18 Arlindo Chinaglia	PT	SP
19 Arnon Bezerra	PTB	CE
20 Ary Vanazzi	PT	RS
21 Augusto Nardes	PP	RS
22 B. Sá	PPS	PI
23 Babá	PT	PA
24 Benedito de Lira	PP	AL
25 Bernardo Ariston	PMDB	RJ
26 Bispo Rodrigues	PL	RJ
27 Cabo Júlio	PSC	MG
28 Carlito Merss	PT	SC
29 Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	PE
30 Carlos Mota	PL	MG
31 Carlos Nader	PFL	RJ
32 Celso Russomanno	PP	SP
33 Cezar Schirmer	PMDB	RS
34 Chico Alencar	PT	RJ
35 Ciro Nogueira	PFL	PI
36 Colbert Martins	PPS	BA
37 Colombo	PT	PR
38 Confúcio Moura	PMDB	RO
39 Corauchi Sobrinho	PFL	SP
40 Coronel Alves	PL	AP
41 Costa Ferreira	PSC	MA
42 Daniel Almeida	PCdoB	BA
43 Darcísio Perondi	PMDB	RS
44 Deley	PV	RJ
45 Dr. Benedito Dias	PP	AP
46 Dr. Evilásio	PSB	SP
47 Dr. Ribamar Alves	PSB	MA
48 Edmar Moreira	PL	MG
49 Edna Macedo	PTB	SP
50 Eduardo Barbosa	PSDB	MG
51 Eduardo Gomes	PSDB	TO
52 Elimar Máximo Damasceno	PRONA	SP
53 Eliseu Padilha	PMDB	RS
54 Enio Bacci	PDT	RS
55 Enivaldo Ribeiro	PP	PB
56 Érico Ribeiro	PP	RS
57 Fábio Souto	PFL	BA
58 Fernando Gabeira	PT	RJ

59 Francisco Appio	PP	RS
60 Francisco Garcia	PP	AM
61 Francisco Rodrigues	PFL	RR
62 Geraldo Resende	PPS	MS
63 Geraldo Thadeu	PPS	MG
64 Giacobo	PL	PR
65 Gilberto Nascimento	PMDB	SP
66 Gonzaga Mota	PSDB	CE
67 Gonzaga Patriota	PSB	PE
68 Gustavo Fruet	PMDB	PR
69 Héleno Silva	PL	SE
70 Hélio Esteves	PT	AP
71 Henrique Eduardo Alves	PMDB	RN
72 Ildeu Araujo	PRONA	SP
73 Inácio Arruda	PCdoB	CE
74 Inaldo Leitão	PL	PB
75 Jackson Barreto	PTB	SE
76 Jaime Martins	PL	MG
77 Jair Bolsonaro	PTB	RJ
78 Jandira Feghali	PCdoB	RJ
79 Jefferson Campos	PMDB	SP
80 João Batista	PFL	SP
81 João Campos	PSDB	GO
82 João Leão	PL	BA
83 João Magalhães	PTB	MG
84 João Mendes de Jesus	PSL	RJ
85 João Pizzolatti	PP	SC
86 João Tota	PL	AC
87 Jorge Boeira	PT	SC
88 José Carlos Martinez	PTB	PR
89 José Chaves	PTB	PE
90 José Múcio Monteiro	PTB	PE
91 José Pimentel	PT	CE
92 Jovino Cândido	PV	SP
93 Júlio Delgado	PPS	MG
94 Júnior Betão	PPS	AC
95 Léo Alcântara	PSDB	CE
96 Leonardo Mattos	PV	MG
97 Leonardo Picciani	PMDB	RJ
98 Leonardo Vilela	PP	GO
99 Lindberg Farias	PT	RJ
100 Luciana Genro	PT	RS
101 Luciano Castro	PL	RR
102 Luciano Zica	PT	SP

103 Luis Carlos Heinze	PP	RS
104 Luiz Alberto	PT	BA
105 Luiz Bittencourt	PMDB	GO
106 Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	SP
107 Luiz Sérgio	PT	RJ
108 Maninha	PT	DF
109 Marcelo Castro	PMDB	PI
110 Marcelo Ortiz	PV	SP
111 Maria Helena	PPS	RR
112 Mariângela Duarte	PT	SP
113 Maurício Quintella Lessa	PSB	AL
114 Maurício Rabelo	PL	TO
115 Maurício Rands	PT	PE
116 Mauro Benevides	PMDB	CE
117 Miguel de Souza	PL	RO
118 Milton Barbosa	PFL	BA
119 Moacir Micheletto	PMDB	PR
120 Neiva Moreira	PDT	MA
121 Nelson Trad	PMDB	MS
122 Nicias Ribeiro	PSDB	PA
123 Nilson Mourão	PT	AC
124 Osmânio Pereira	PTB	MG
125 Osmar Serraglio	PMDB	PR
126 Osvaldo Biolchi	PMDB	RS
127 Paes Landim	PFL	PI
128 Pastor Amarildo	PSC	TO
129 Pastor Frankembergen	PTB	RR
130 Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	CE
131 Paulo Baltazar	PSB	RJ
132 Paulo Feijó	PSDB	RJ
133 Paulo Gouvêa	PL	RS
134 Paulo Kobayashi	PSDB	SP
135 Paulo Rocha	PT	PA
136 Pedro Chaves	PMDB	GO
137 Pompeo de Mattos	PDT	RS
138 Professor Irapuan Teixeira	PRONA	SP
139 Raimundo Santos	PL	PA
140 Raul Jungmann	PPS	PE
141 Reinaldo Betão	PL	RJ
142 Renato Casagrande	PSB	ES
143 Ricardo Barros	PP	PR
144 Ricardo Rique	PL	PB
145 Ricarte de Freitas	PTB	MT
146 Roberto Pessoa	PL	CE

147 Rogério Silva	PPS	MT
148 Romeu Queiroz	PTB	MG
149 Ronaldo Vasconcellos	PTB	MG
150 Ronivon Santiago	PP	AC
151 Rose de Freitas	PSDB	ES
152 Rubinelli	PT	SP
153 Salvador Zimbaldi	PTB	SP
154 Sandes Júnior	PP	GO
155 Sandro Mabel	PL	GO
156 Serafim Venzon	PSDB	SC
157 Severiano Alves	PDT	BA
158 Takayama	PMDB	PR
159 Tarcisio Zimmermann	PT	RS
160 Tatico	PTB	DF
161 Telma de Souza	PT	SP
162 Vadão Gomes	PP	SP
163 Valdenor Guedes	PSC	AP
164 Vicente Arruda	PSDB	CE
165 Vicentinho	PT	SP
166 Vignatti	PT	SC
167 Virgílio Guimarães	PT	MG
168 Walter Pinheiro	PT	BA
169 Wasny de Roure	PT	DF
170 Welinton Fagundes	PL	MT
171 Wellington Roberto	PL	PB
172 Wladimir Costa	PMDB	PA
173 Zé Lima	PP	PA
174 Zelinda Novaes	PFL	BA
175 Zenaldo Coutinho	PSDB	PA
176 Zequinha Marinho	PSC	PA
177 Zonta	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Adão Pretto	PT	RS
2	Carlos Dunga	PTB	PB
3	Carlos Santana	PT	RJ
4	Dr. Heleno	PP	RJ
5	Eduardo Valverde	PT	RO
6	Fernando Ferro	PT	PE
7	Isaías Silvestre	PSB	MG
8	João Paulo Gomes da Silva	PL	MG

9 José Rajão			
10 José Thomaz Nonô	PFL	AL	
11 Luci Choinacki	PT	SC	
12 Neucimar Fraga	PL	ES	
13 Selma Schons	PT	PR	
14 Silas Câmara	PTB	AM	
15 Valdenor Guedes	PSC	AP	

Assinaturas Repetidas

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF	Assinaturas Repetidas
1	Adelor Vieira	PMDB	SC	1
2	Almeida de Jesus	PL	CE	1
3	Almir Moura	PL	RJ	1
4	Amauri Robledo Gasques	PRONA	SP	1
5	Antonio Joaquim	PP	MA	1
6	Babá	PT	PA	1
7	Bernardo Ariston	PMDB	RJ	1
8	Bispo Rodrigues	PL	RJ	1
9	Cesar Schirmer	PMDB	RS	1
10	Darcísio Perondi	PMDB	RS	1
11	Dr. Benedito Dias	PP	AP	1
12	Dr. Héleno	PP	RJ	1
13	Eduardo Valverde	PT	RO	1
14	Elimar Máximo Damasceno	PRONA	SP	1
15	Francisco Garcia	PP	AM	1
16	Gonzaga Mota	PSDB	CE	1
17	Inácio Arruda	PCdoB	CE	1
18	Jaime Martins	PL	MG	2
19	João Mendes de Jesus	PSL	RJ	2
20	José Pimentel	PT	CE	1
21	Leonardo Vilela	PP	GO	1
22	Luciana Genro	PT	RS	1
23	Marcelo Ortiz	PV	SP	1
24	Mauro Benevides	PMDB	CE	2
25	Moacir Micheletto	PMDB	PR	1
26	Osmânia Pereira	PTB	MG	1
27	Paulo Baltazar	PSB	RJ	1
28	Paulo Kobayashi	PSDB	SP	1
29	Paulo Rocha	PT	PA	2
30	Reinaldo Betão	PL	RJ	1
31	Renato Casagrande	PSB	ES	2
32	Severiano Alves	PDT	BA	1

33 Wasny de Roure	PT	DF	1
34 Welinton Fagundes	PL	MT	1
35 Zequinha Marinho	PSC	PA	1

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CEDI**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 85 – DE 2002-CN

Determina a paralisação da execução orçamentária e financeira da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 do subtítulo 20.607.0379.1836.0054 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Várzea do Sousa, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica paralisada a execução orçamentária e financeira do subtítulo 20.607.0379.1836.0054 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Várzea do Sousa, no Estado da Paraíba, até deliberação em contrário, condicionada esta ao saneamento das irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas da União e comunicado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2002
SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

I - RELATÓRIO

A proposição sob parecer pretende determinar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar obras realizadas pela Administração Pública Federal cuja execução apresenta aspectos questionados pelo Tribunal de Contas da União. Na justificativa da proposta, o ilustre autor destaca a má afamada obra do Canal da Redenção e anexa extensa lista de obras públicas cuja execução restou vedada no Orçamento da União para o exercício de 2002.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto é oportuno e merece aplausos da relatoria. O país vive dias extremamente conturbados pela revelação de fatos constrangedores envolvendo figuras proeminentes da República. Embora mereçam respaldo os argumentos que vêm justificando, até um melhor esclarecimento dos fatos, a instalação de CPI destinada a averiguar esses nebulosos episódios, ainda não suficientemente esclarecidos, não parece que tais elementos se apliquem ao caso sob enfoque.

De fato, embora não se possa deixar de estabelecer um paralelo entre uma proposta de investigação e outra, há que se destacar alguns aspectos, no projeto sob análise, que diferenciam o projeto examinado das iniciativas que se destinam a apurar os bingos, corroborando a necessidade de implementação da CPI requerida pelo nobre autor. Não se trata, aqui, de aproveitar um fato político grave para enfraquecer o governo com objetivos eleitorais, mas de passar a limpo uma atividade governamental – a execução de obras públicas – sobre cujos critérios incidem inúmeras e multiplicadas denúncias, atinentes não ao governo atual ou ao anterior, mas à própria estrutura do processo sob o qual essa atividade tem sido levada a efeito.

Por tais argumentos, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2004.

Deputado JOVAIR ARANTES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 82/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jovair Arantes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tarcisio Zimmermann - Presidente, Dra. Clair, Isaías Silvestre e Luciano Castro - Vice-Presidentes, Carlos Alberto Leréia, Cláudio Magrão, Clóvis Fecury, Daniel Almeida, Érico Ribeiro, Jovair Arantes, Leonardo Picciani, Luiz Antonio Fleury, Medeiros, Milton Cardias, Pedro Corrêa, Rodrigo Maia, Vanessa Grazziotin, Vicentinho, Ariosto Holanda, Luiz Bittencourt e Neyde Aparecida.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2004.

Deputada DRA. CLAIR
Vice-Presidente, no exercício da Presidência